



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 123/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. João Francisco de Oliveira**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de raspar e ensaiar a estrada, começando na propriedade do Senhor Adriano Belizário até a propriedade do Senhor Moacir Págio.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o trajeto referido fica ruim nos tempos chuvosos. Visto que a estrada é usada também para o transporte escolar, visando assim maior segurança para todos que trafegam pela mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 17/09/2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 11 de Setembro de 2013.

Presidente de Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

11/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

João Francisco de Oliveira

João Francisco de Oliveira  
Vereador